



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Thiago Fernandes
* AVENIDA TEOFILO ALVES, 172, CASA, VIGILATO PEREIRA, 38.408-636, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" Nº 9267/2017

Aprovado em: 05-09-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. *Ronaldó Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de instalação de placas acerca da proibição de jogar lixo.

RUA JANDYRO VILELA DE FREITAS, VIGILATO PEREIRA, 38.408-606, UBERLÂNDIA - MG,
Ponto de referência: PARQUE LINEAR DO CÔRREGO LAGOINHA

- JUSTIFICATIVA -

A providência se justifica em vista da necessidade de inibir os usuários de jogar resíduos em local proibido , preservando assim a revitalização do parque.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

Ver. Thiago Fernandes

PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA



● Ver. Thiago Fernandes

Nome	Quantidade
Ver. Thiago Fernandes	1
Total	1